



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 35/26

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam realizados os estudos necessários, através do setor competente da administração municipal, visando a **instalação de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, nas proximidades do Trevo da Rodovia SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, conforme demonstrado em anexo de imagens** que acompanha a presente indicação.

Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista que referido trecho da referida Estrada Vicinal apresenta considerável fluxo de veículos, inclusive de grande porte, sendo que a proximidade da rotatória que dá acesso aos municípios vizinhos exige maior atenção e redução de velocidade por parte dos condutores. Ademais, a implantação de um redutor de velocidade no local contribuirá significativamente para **assegurar maior segurança viária**, prevenindo possíveis acidentes e protegendo os usuários da via, especialmente motoristas, motociclistas e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local. Ressalte-se que medidas dessa natureza atendem diretamente ao interesse público e ao dever do Poder Público Municipal de promover ações que garantam a segurança e o bem-estar da população.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, no atendimento desta importante sugestão, considerando tratar-se de medida simples, porém de grande relevância para a segurança e a prevenção de acidentes naquele trecho da rodovia.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.


MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16/03/2026

Antonio Carlos
ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS

Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16/03/2026

Antonio Carlos
ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS

Presidente

